



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 134-A, DE 2007, DO SR. ALCENI GUERRA, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 211" (PREVÊ A PUNIÇÃO PARA O AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA GARANTIA À EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CASO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE FORA DA ESCOLA, E O ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS)

REQUERIMENTO

*Solicita prorrogação do prazo da
Comissão* **TEMPO INTEGRAL NAS
ESCOLAS PÚBLICAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja prorrogado por 20 (vinte) sessões ordinárias, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à *Proposta de Emenda à Constituição* 134-A, de 2007, do Sr. Alcení Guerra, que "acrescenta parágrafo ao art. 208 da Constituição Federal e dá nova redação ao parágrafo 1º do art. 211" (prevê a punição para o agente público responsável pela garantia à educação básica, em caso de criança e adolescente fora da escola; e o atendimento em tempo integral nas escolas públicas).

Sala das Comissões, 6 de julho de 2010

Deputado NILSON MOURÃO
Presidente